



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 231, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Convalida a Resolução 108/2015, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, constante no Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser ofertado pelo Campus em Implantação de Santa Rita.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no inciso I do art. 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso X do Art. 9º do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23381.005320/2015-17 do IFPB, e de acordo com as decisões tomadas na vigésima quarta Reunião Ordinária, de 17 de dezembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar a resolução 108/2015, “**ad referendum**”, de 22 de julho de 2015, que autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, constante no Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, com 35 (trinta e cinco) vagas anuais, a ser ofertado pelo Campus em Implantação de Santa Rita, estabelecido na Rua Patos, 200, no município de Santa Rita, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior